



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3033  
Em 23/09/2022  
  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3172/2022/SG

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2022

Exmo. Sr. Vereador  
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal  
Líder do Governo na Câmara Municipal  
Rua Halfeld, 955, Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Referência: Mensagem do Executivo nº 4521/2022

Assunto: Retirada da Mensagem.

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>., utilizando da prerrogativa constante do art. 173, II, "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar a retirada da Mensagem do Executivo nº 4521, que "Altera a redação do § 1º, do art. 195, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995", encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 10 de agosto de 2022.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

Do Exmo. Sr.

Presidente  
Juraci Scheffer

Nos termos regi-  
mentais, solici-  
to a retirada,  
conforme ofício nº  
3172/2022/SG.

Em 23/9/2022.

